

ENCAMINHE SE AS COMISSÕES COMPETENTES  
MISSÃO VELHA.  
PRESIDÊNCIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**INTERESSADO:** VEREADOR EDUARDO  
HONORATO PAULO.

**PROJETO DE LEI Nº 059 /2018 DE 25-07-2018.**

**DATA DA ENTRADA: 25-07-2018**

**EMENDA (s) Nº (s) /2018**

**PARECERES Nºs. / 2018**

**RESOLUÇÃO Nº /2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº /2018**

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º /2018**

Missão Velha, 25 de julho de 2018



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

## PROJETO DE LEI Nº 059/2018

**EMENTA: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS".**

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 04 de outubro como o Dia Municipal dos Agentes de Combate às Endemias;

**Art. 2º** - A data comemorativa instituída por esta lei integrará o calendário oficial de eventos do Município;

**Art. 3º** - Está autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas à conscientização da importância da categoria para a sociedade;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 25 de julho de 2018.

  
**EDUARDO HONORATO PAULO**  
**VEREADOR – PT**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA**  
**CNPJ: 12477337/0001-73**

---

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar uma data comemorativa para homenagear os Agentes de Combate às Endemias, bem como conscientizar a população acerca da importância da categoria para o Município. Tal iniciativa mostra-se pertinente visto que não há dúvidas sobre a relevância da classe, a qual muitas vezes encontra-se desprestigiada, para a sociedade. Sabidamente a atividade de fiscalização realizada pelos Agentes de Combate às Endemias traz grandes benefícios aos munícipes, uma vez que atua na prevenção e controle de doenças como Dengue, entre outras. Portanto, é inegável a contribuição destes servidores para a saúde pública de Missão Velha. Vale destacar que em âmbito nacional já se comemora o dia do Agente de Combate às Endemias em 04 de outubro, data instituída pela Lei Federal 13.059/2014, vindo este projeto apenas incluir no calendário municipal tal data. Portanto, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, possa-se realizar um ato simbólico de homenagem aos profissionais abrangidos, incluindo a data comemorativa no calendário oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 25 de julho de 2018.

  
**EDUARDO HONORATO PAULO**  
**VEREADOR – PT**